



RESOLUÇÃO Nº 143/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/08/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) para o ano letivo de 2026.

Considerando o Processo nº 24.483.428-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de agosto de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **90 (noventa vagas)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE)**, para o ano letivo de 2026, conforme segue:

- **Mestrado: 42** (quarenta e duas) vagas;
- **Doutorado: 38** (trinta e oito) vagas;
- **06** (seis) vagas suplementares para alunos cotistas (com deficiência, indígenas e negros), sendo **03** (três) para o Mestrado e **03** (três) para o Doutorado.
- **04** (quatro) vagas suplementares para alunos estrangeiros não residentes no Brasil, sendo **02** (duas) para o Mestrado e **02** (duas) para o Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de agosto de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora